



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE MERENDEIRA.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 1379/2017, de 16.11.2014, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para **contratação de Merendeira até o dia 12 de dezembro de 2025**, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor cadastro de reserva para ocupação de vagas vinculadas, para **exercício do cargo na Secretaria de Educação**.

QUADRO DE VAGAS				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Merendeira <i>Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90</i>	* Subst. e/ou C/R.	R\$ 1.783,85	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).

Subst. e/ou CR → Substituição e/ou Cadastro Reserva

1.1 A vaga para Merendeira será oferecida com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas são até o dia 12 de Dezembro de 2025 salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

Secretaria de Educação	Cargo/Função	Horas Semanais
Merendeira <i>Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90</i>	Merendeira	40 horas

* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de, **07, 10 e 11 de fevereiro de 2025** das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, na Secretaria da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Descanso/SC, Avenida Marechal Deodoro n° 146.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2022, justificativa da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade.

2.4.6 - Comprovação de Experiência na área de atuação, se tiver.

2.4.7 – Comprovante de Residência.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 12 de fevereiro 2025, a partir das 11h, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 16:00h do dia 12 de fevereiro 2025 a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Administração.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

CAPÍTULO IV

4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:

4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

4.1.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;

4.1.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;

4.1.2.3 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Merendeira. Valendo 0,10 (um décimo) a cada mês de efetivo exercício, limitando a 10,0 (dez pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.1.2.4 Maior idade;

4.1.2.5 Número de filhos;

4.1.2.6 Sorteio.

4.1.2.7 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.1.2.8 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.1.2.9 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previstos em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

CAPÍTULO V

5 – DO EMPATE NA NOTA FINAL:

5.1 - Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.1 – Maior número de pontos pelo tempo de serviço/experiência;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

5.1.2 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

5.1.3 – Maior idade;

5.1.4 – Sorteio Público.

CAPÍTULO VI

6 - DOS RECURSOS:

6.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, terão prazo até as 16:00h do dia 12 de fevereiro 2025 no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, a partir da publicação.

6.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

6.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

6.6 - O parecer dos recursos interpostos ficará à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

CAPÍTULO VII

07 – CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	07,10 e 11 de fevereiro 2025	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	12/02/2025	A partir das 09h00min
Resultados dos Recursos (se houver)	12/02/2025	Até às 16h00min
Divulgação do Resultado Final.	13/02/2025	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO VIII

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

8.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

8.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

8.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br

8.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

8.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

8.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 06 de fevereiro 2025.

Juliano Junior Kasper
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.
Janei Luiz Stirmer - Agente Administrativo



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

HOMOLOGADA:

() SIM () NÃO

DATA: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 01/2025, de 06 de fevereiro 2025.

INSCRIÇÃO N° _____ / 2025.

CARGO: Merendeira			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)	N°		
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)	BAIRRO OU DISTRITO:		
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____		MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	IDADE: ____	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS		DEPENDENTES N°	
CPF/CIC N°: _____	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não		
Tipo de Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR N°:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR N°:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N°:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- () CPF/CIC;
- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- () CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- () CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- () DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- () OUTROS - RELACIONAR _____

DESCANSO - SC, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro de 2025.

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 01/2025, de 06 de fevereiro 2025

INSCRIÇÃO N° _____ / 2025.

CARGO:	MERENDEIRA		
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	CPF n°:		
Tempo de Serviço (anos/meses/dias)	Total de Pontos		

Descanso - SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, 06 de fevereiro 2025.

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 01/2025, de 06 de fevereiro 2025.

INSCRIÇÃO N° _____ / 2025.

CARGO:	MERENDEIRA		
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	CPF n°:		
Tempo de Serviço (anos/meses/dias)	Total de Pontos		

Descanso - SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato